P. 20220411005 1
EM 11.04.2022

PROJETO DE LEI 2263/2022
DATA 11/04/2022

SÚMULA: Altera a vigência de Lei nº 2079/2021, de 14/04/2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a pagar aluguel para empresa industrial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. A vigência da Lei nº 2079/2021, de 14/04/2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a pagar aluguel para empresa industrial, passa a ser de mais 02 (dois) anos, desde que as atividades industriais estejam em perfeito funcionamento.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2079/2021 de 14/04/2021.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 11 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2263/2022

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa alterar a vigência de Lei nº 2079/2021, de 14/04/2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a pagar aluguel para empresa industrial.

Ocorre que o prazo de vigência da Lei está terminando, e, tanto a empresa como o locador estão cumprindo as obrigações assumidas, razão pela qual pretende ser aditado o contrato de locação.

Como o prazo de vigência do contrato tem fim em 15 de abril de 2022, solicitamos que este projeto de Lei seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima.**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 151/2022

Três Barras do Paraná, em 11 de abril de 2022.

Exma. Sra.
Andreia Pereira.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

RECEBIDO
Em 11 / 04 / 2022
Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2263/2022, que altera a vigência de Lei nº 2079/2021, de 14/04/2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a pagar aluguel para empresa industrial.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade. para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Recebido
11.04.2022

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br